



Lei nº 1.132/2015

**“DECLARA DE UTILIDADE  
PÚBLICA MUNICIPAL  
INSTITUTO ROQUE ARAÚJO DE  
CINEMA AUDIOVISUAL”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.


FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Declara de utilidade pública municipal, o **INSTITUTO ROQUE ARAÚJO DE CINEMA E AUDIOVISUAL**, com sede e foro na Rua Sete de Setembro, nº 30, município de Cachoeira - Bahia.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigôr na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, em 04 de agosto de 2015.

  
**CARLOS MENEZES PEREIRA  
PREFEITO**

